



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 53 DE 04 DE ABRIL DE 2023

**Dispõe sobre nomeação de Fiscal
Suplente do Contrato nº 125/2022 do
IFMG Campus Formiga.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Solicitação de Alteração de Fiscal de Contrato presente neste processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Andreza Patrícia Batista, SIAPE 2236298**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato nº 125/2022, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **PONTUAL REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.520.142/0001-08**, que tem por objeto a **Contratação de serviço de manutenção preventiva (SEMESTRAL) e corretiva (POR DEMANDA) em equipamentos de refrigeração do IFMG CAMPUS FORMIGA** com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição originais de 1ª linha e/ou genuínas, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos da Dispensa de Licitação nº 551/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º - Esta portaria deverá ser publicada no boletim eletrônico de serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 04/04/2023, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1512790** e o código CRC **E39B6EFA**.